



Estado do Rio Grande do Sul
REFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 988/2026

**Concede gratificação pela docência com
alunos especiais aos servidores do quadro
permanente do magistério**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 3.178 de 01/02/2024, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e Funções, e Decreto 24/2011, resolve **Conceder Gratificação pela Docência com Alunos Especiais** aos servidores do quadro permanente do magistério, de acordo com o memorando nº 3621, de 10 de junho de 2026, conforme consta na tabela abaixo:

Mat.	Nome	Início
Educação Infantil		
10093-5	Tatiane Castro Nunes	18/02/2026
10194-0	Schirley Schuquel da Silva	01/06/2026
Anos Iniciais		
3851-2	Lucineia Elizabeth Happeck	18/05/2026
Anos Finais		
3361-8	Fabiana Goldani Konig	01/06/2026
3512-2	Luciane Strege	01/06/2026

Essa portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 18/02/2026

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 11 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal

documento assinado digitalmente em 11/06/2026 14:03:48
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/hvftj> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**